

PROTOCOLO N° 11.864.324-0 N° 11.715.024-0

PARECER CEE/CEIF N° 15/14

**APROVADO EM 11/03/14** 

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO REGINA MUNDI - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO

**FUNDAMENTAL E MÉDIO** 

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2049/13-SUED/SEED, de 25/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Dois Vizinhos, em 21/02/13, de interesse do Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Dois Vizinhos, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

O protocolo 11.715.024-0 foi anexado ao protocolo 11.864.324-0 pela SEED/PTG, em 16/08/13, em razão de se tratar de assunto semelhante (fl. 291).

## 1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Regina Mundi, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 334, Centro, município de Dois Vizinhos, mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3782/13, de 15/08/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 09/09/13 até 09/09/18, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR (fls. 308, 309).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 369/84, de 03/02/84 e Resolução Secretarial nº 4670/07, de 13/11/07. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3034/90, de 16/10/90 e a última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 3296/08, de 14/07/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/02/08 até 26/02/13.



Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 11 e 12.

Os atos de análise do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às folhas 96 a 100 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais às folhas 09 e 10.

# 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ENS.: 32 E F ANOS FINAIS IMPLANT.: 2012 FORMA: SIM DISCIPLINAS							
DISCIPLINAS	COMP	6	7	8	9		
704 ARTE	BNC	1	1	1	1		1
301 CIENCIAS	BNC	3	3	3	3		1
704 ARTE 301 CIENCIAS 601 EDUCACAO FISICA	BNC	3	3	3	3		1
7502 ENSINO RELIGIOSO	BNC	1	1	1	1		1
401 GEOGRAFIA	BNC	2	2	2	2		1
501 HISTORIA	BNC	3	3	3	3		1
106 LINGUA PORTUGUESA	BNC	5	5	5	5		1
201 MATEMATICA	BNC	5	5	5	5		1
7502 ENSINO RELIGIOSO 401 GEOGRAFIA 501 HISTORIA 106 LINGUA PORTUGUESA 201 MATEMATICA 1107 L E M-INGLES	PD	2	2	2	2		1
TOTAL DE CARGA HORARIA		25	25	25	25		
TELA, 8=VOLTA TELA	A						TECLE ENTE
MATRIZ CURRICULAR EM PROCE	ESSO DE CE	SSA	CAO				
MATRIZ CURRICULAR EM PROCE	ESSO DE CE	SSA	CAO				
MATRIZ CURRICULAR EM PROCE	DNSULTA MA	SSAC TRIZ	CAO Z CUR	RICU	JLAR		GIC
ATRIZ CURRICULAR EM PROCI AE CO	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00	SSAC TRIZ	CAO Z CUR REGI	RICU	JLAR MUNDI,	C-EI EF M	GIC
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO L: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40	SSAC TRIZ 498	CAO CUR REGI	RICU NA M	JLAR MUNDI, GR-REG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI	GIC
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO CO CONTRA TO DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSAC TRIZ 498 00 E	REGIENS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	GIC E MANHA ERIOD.: ANUA
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO CO: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI	GIC E MANHA ERIOD.: ANUA
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO L: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	GIC E MANHA ERIOD.: ANUA D
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO CO: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	GIC E MANHA ERIOD.: ANUA D
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO L: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	GIC E MANHA ERIOD.: ANUA D 1
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO CO: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	E MANHA ERIOD.: ANUA D
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO L: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	GIC E MANHA ERIOD.: ANUA D 1
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO L: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	GIC E MANHA ERIOD.: ANUA D 1 1 1 1
MATRIZ CURRICULAR EM PROCE SAE CO No: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	E MANHA ERIOD.: ANUA  1 1 1 1 1 1
MATRIZ CURRICULAR EM PROCE SAE CO No: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	E MANHA ERIOD.: ANUA  1 1 1 1 1
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO CO: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	E MANHA ERIOD.: ANUA  1 1 1 1 1 1
ATRIZ CURRICULAR EM PROCE AE CO L: 720 DOIS VIZINHOS NS.: 32 E F ANOS FINAIS MPLANT.: 2007 FORMA: SIMU	ESSO DE CE DNSULTA MA EST.: 00 CURSO: 40 JLTANEA	SSA0 TRIZ 498 00 E ORO	CAO CUR REGI NS D	NA M	JLAR MUNDI, GR-REG SERIE CARG	C-EI EF M GULAR 5/8 SERI MODULO: 40 P	E MANHA ERIOD.: ANUA  1 1 1 1 1



# 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 84 a 95 e consta o seguinte quadro de alunos:

CURSO: Funcionamento do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (4035)

#### 1 - RECURSOS HUMANOS

## A) EDUCANDOS

Ano/Série/		M	atricul	las		De				os/	Concluintes					
Etapa/Mod.	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	
1ª série	27	-	-			01		-	-	-	26			-		
2ª série	28	30	-	_	-	03		-	-	-	25	30			-	
3ª série	18	27	34	-	-	02	-	02		-	16	27	32	-		
4º série	33	19	29	33	-	02	-	-	-	7	31	19	29	33	-	
1º ano	34	40	23	37	41	01	03	05	01	-	33	37	18	36	41	
2º ano	-	31	29	20	41	-	03	03	-	0.5	-	28	26	20	36	
3º ano	-		27	32	21	-	-	01	04	01	-	-	26	28	20	
4º ano		*	-	24	29	-	273	-	03	01	-	*		21	28	
5° ano	-	-	-	-	22	-	-	-	-	01	-	-	-	-	21	
	Etapa/Mód.  1ª série  2ª série  3ª série  4ª série  1º ano  2º ano  3º ano  4º ano	Etapa/Mód. 2007  1ª série 27  2ª série 28  3ª série 18  4ª série 33  1º ano 34  2º ano -  3º ano -  4º ano -	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008  1ª série 27 -  2ª série 28 30  3ª série 18 27  4ª série 33 19  1° ano 34 40  2° ano - 31  3° ano  4° ano	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009  1ª série 27  2ª série 28 30 -  3ª série 18 27 34  4ª série 33 19 29  1° ano 34 40 23  2° ano - 31 29  3° ano - 27  4° ano	Etapa/Mód.     2007     2008     2009     2010       1ª série     27     -     -     -       2ª série     28     30     -     -       3ª série     18     27     34     -       4ª série     33     19     29     33       1º ano     34     40     23     37       2º ano     -     31     29     20       3º ano     -     -     27     32       4º ano     -     -     24	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011  1ª série 27  2ª série 28 30  3ª série 18 27 34  4ª série 33 19 29 33 -  1° ano 34 40 23 37 41  2° ano - 31 29 20 41  3° ano 27 32 21  4° ano 24 29	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007  1ª série 27 01  2ª série 28 30 03  3ª série 18 27 34 - 02  4ª série 33 19 29 33 - 02  1º ano 34 40 23 37 41 01  2º ano - 31 29 20 41 -  3º ano - 27 32 21 -  4º ano 24 29 -	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008  1ª série 27 01 -  2ª série 28 30 03 -  3ª série 18 27 34 - 02 -  4ª série 33 19 29 33 - 02 -  1° ano 34 40 23 37 41 01 03  2° ano - 31 29 20 41 - 03  3° ano - 27 32 21  4° ano 24 29	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009  1ª série 27 01  2ª série 28 30 03  3ª série 18 27 34 - 02 - 02  4ª série 33 19 29 33 - 02  1° ano 34 40 23 37 41 01 03 05  2° ano - 31 29 20 41 - 03 03  3° ano - 27 32 21 01  4° ano 24 29	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009 2010  1ª série 27 01  2ª série 28 30 03 02 -  3ª série 18 27 34 - 02 - 02 -  4ª série 33 19 29 33 - 02  1° ano 34 40 23 37 41 01 03 05 01  2° ano - 31 29 20 41 - 03 03 -  3° ano - 27 32 21 - 01 04  4° ano 24 29 03	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009 2010 2011  1ª série 27 01  2ª série 28 30 03  3ª série 18 27 34 02 - 02  4ª série 33 19 29 33 - 02  1° ano 34 40 23 37 41 01 03 05 01 -  2° ano - 31 29 20 41 - 03 03 - 05  3° ano 27 32 21 01 04 01  4° ano 24 29 03 01	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009 2010 2011 2007  1ª série 27 01 26  2ª série 28 30 03 25  3ª série 18 27 34 02 - 02 - 16  4ª série 33 19 29 33 - 02 31  1° ano 34 40 23 37 41 01 03 05 01 - 33  2° ano - 31 29 20 41 - 03 03 - 05 -  3° ano - 27 32 21 01 04 01 -  4° ano 24 29 03 01 -	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008  1º série 27 0 01 26 -  2º série 28 30 0 03 0 02 - 16 27  4º série 33 19 29 33 - 02 - 0 03 05 01 - 33 37  2º ano 34 40 23 37 41 01 03 05 01 - 33 37  2º ano - 31 29 20 41 - 03 03 - 05 - 28  3º ano 27 32 21 01 04 01  4º ano 24 29 03 01	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009  1° série 27 01 26  2° série 28 30 03 02 - 25 30 -  3° série 18 27 34 02 - 02 - 16 27 32  4° série 33 19 29 33 - 02 31 19 29  1° ano 34 40 23 37 41 01 03 05 01 - 33 37 18  2° ano - 31 29 20 41 - 03 03 - 05 - 28 26  3° ano 27 32 21 01 04 01 26  4° ano 24 29 03 01	Ano/Série/ Etapa/Mód.  2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009 2010 2011 2007 2008 2009 2010  1º série 27 01 26  2º série 28 30 03 25 30  3º série 18 27 34 02 - 02 - 16 27 32 -  4º série 33 19 29 33 - 02 31 19 29 33  1º ano 34 40 23 37 41 01 03 05 01 - 33 37 18 36  2º ano - 31 29 20 41 - 03 03 - 05 - 28 26 20  3º ano 27 32 21 01 04 01 26 28  4º ano 24 29 03 01 21	

CURSO: Funcionamento do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano (4039)

## I - RECURSOS HUMANOS

### A) EDUCANDOS

nsino	Ano/ Série/ Etapa/ Mód.	Matriculas							Desi	Trans	Reprov feridos	ados/		Concluintes							
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
	5º série	36	36	26	31	37		01	01	01	03	01	-	35	35	25	28	36	-	,	
	6ª série	23	31	30	26	33	<u></u>		-	-	01	03	2	23	31	30	25	30	-		
	7º série	41	23	32	28	25	-	01	01	01	02	02	-	40	22	31	26	23	-		
	8º série	26	41	21	34	27	-		01	-	-	01	-	26	40	21	34	26			
	6° ano	-			*:	-	29		-	-		-	02	-	-	-	-		27		
	7º ano				-		38		-	1	2	٠.	01	-	L.	-	<u></u>		37		
	8º ano						35					-	03	-	-		-	-	32		
	9º ano	-		-	*0	-	30						01	-	-		-		29		



# 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n°143/12, de 19/11/12, do NRE de Dois Vizinhos, integrada pelas técnicas pedagógicas: Janice A. Parcianello, licenciada em Física, Cleonice Caldato, licenciada em Geografia e Marcia C.R. Balotin, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

## 1.5 Informação Técnica da CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pela Informação Técnica da CEF/SEED, de 12/09/13, encaminhou o processo a este Conselho e não apresentou objeção à solicitação.

#### 2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio de Dois Vizinhos.

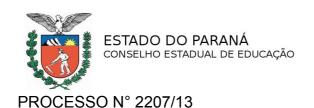
Da análise dos documentos dos docentes constatou-se que os mesmos possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação do NRE relata que o Colégio dispõe de recursos físicos, materiais e humanos e foi favorável ao solicitado. Informa no Relatório Circunstanciado que a Licença Sanitária e o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros estavam em vigência no período em que foi protocolado este processo.

### II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/02/13 até 26/02/18 do Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Dois Vizinhos, mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - Ltda, de acordo com a Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares



A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

#### **Encaminhamos:**

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Sandra Teresinha da Silva Vice - Presidente da CEIF

Oscar Alves Presidente do CEE